

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 04 de MAIO de 2018 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ E MIGUEL AVELINO BARBOSA NETO

CANDIDATA IMPUGNADA: SEBASTIANA MAELY SARAIVA DAS CHAGAS SOUSA

DESPACHO

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 5.240/2017, no uso de suas atribuições legais, dá início aos atos necessários ao processamento do presente Processo Administrativo, a qual pretende apurar supostas irregularidades NO ATO DE NOMEAÇÃO da candidata SEBASTIANA MAELY SARAIVA DAS CHAGAS SOUSA. Foi protocolada uma impugnação, por parte de um dos candidatos, o qual estaria classificado em posição logo em seguida à candidata impugnada. Alega que a candidata não possuiria, em sua graduação, a exigida licenciatura para habilitá-la ao exercício da atividade de professora.

Considerando a necessidade de efetiva análise das alegações da impugnação, bem como a possível existência de vício legal que possa prejudicar o ato de nomeação da candidata, a qual, inclusive, já tomou posse do cargo, no uso do PODER GERAL DE CAUTELA da Administração, ficam suspensos os atos de nomeação e posse da candidata impugnada, permitindo-se à Comissão, com a finalidade de reparar as supostas irregularidades do questionado ato administrativo, até a conclusão do presente processo administrativo, em que tais atos poderão ser restabelecidos, caso a ora impugnação seja julgada improcedente.

ANTE O EXPOSTO, a presente Comissão determina a suspensão dos atos de nomeação e posse da candidata impugnada, como medida cautelar, motivado pelo princípio do poder geral de cautela, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até julgamento final do presente Processo Administrativo.

Publique-se. Intime-se.

Sumé, 16 de abril de 2018.

DIVANÍCIO ALBUQUERQUE PESSOA
Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA